



LEI Nº 2.286, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
5.800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3350000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

25000000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde- Exercício Anterior.....R\$ 2.900.000,00

2500100200 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde- Exercício Anterior.....R\$ 2.900.000,00

TOTAL: R\$ 5.800.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 03 dia do mês de março de 2022.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.



CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Campo Novo do Parecis, 15 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP**, contra a decisão da Comissão de Licitações que classificou a proposta da empresa **ÊXITO EMPREENDIMENTOS LTDA** para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos e elaboração de projetos de engenharia para construção do Hospital Municipal, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 02 de março de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 303, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA A SENHORA **ELESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA** PARA O CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR 30H - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – ÁREA URBANA**.

Nomear, a partir de 02 de março de 2022, a senhora **Elessandra de Oliveira Souza**, portadora do CPF sob nº 050.568.765-85 e do RG nº 1583723013 SSP/BA, para o cargo efetivo de **Professora 30 H – Licenciatura Plena em Pedagogia – Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 66/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A EMPRESA VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao Agente fiscalizador do presente Contrato, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, atribuindo o acompanhamento e a fiscalização do presente Contrato para o servidor **COSME NUNES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 2424 como fiscal, e fiscal suplente o servidor **DANIEL COSTA DA SILVA** matrícula funcional nº 4678, em substituição ao servidor Luciano Ermison de Melo, conforme solicitado no Memorando nº 064/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 307, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA O SENHOR **ALEXANDRE MELO DA SILVA** PARA O CARGO EFETIVO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA URBANA**.

Nomear, a partir de 03 de março de 2022, o senhor **Alexandre Melo da Silva**, portadora do CPF sob nº 047.249.991-28 e do RG nº 2425347-2

SEJSP/MT, para o cargo efetivo de **Agente Administrativo – Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 312, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA **DARLAINE FRANCISCA DAS DORES MACEDO** DO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2022, a senhora **DARLAINE FRANCISCA DAS DORES MACEDO**, CPF 054.162.021-57, nomeada através da Portaria nº 318 de 17 de junho de 2019, do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 302, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA A SENHORA **JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA** PARA O CARGO EFETIVO DE **PROFESSOR 30H - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – ÁREA URBANA**.

Nomear, a partir de 02 de março de 2022, a senhora **Jaqueline Henrique Dias da Costa**, portadora do CPF sob nº 032.821.971-10 e do RG nº 2198426-3 SSP/MT, para o cargo efetivo de **Professora 30 H – Licenciatura Plena em Pedagogia – Área Urbana**, vinculado ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36.

Contratadas:

CONSTRUFABRIL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto **INCLUIR** como agente fiscalizador **Sr. JUNIOR CESAR ELIZIARIO**, da Ata de Registro de Preços, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, solicitado através do memorando nº 079/2022, da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Campo Novo do Parecis - MT, 25 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Contratante

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.286, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3350000000 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

25000000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde- Exercício Anterior.....
.....R\$ 2.900.000,00

2500100200 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde- Exercício Anterior.....
.....R\$ 2.900.000,00

TOTAL: R\$ 5.800.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 03 dia do mês de março de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA Nº 032/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 032/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomear agente fiscalizadora do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.

O DIRETOR EXECUTIVO/GESTOR FINANCEIRO DO FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN**, brasileira, divorciada, residente na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 599-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, de prestação de serviços pesquisa de publicações nos diários oficiais para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 03 de março de 2022.

SANDRO SILVIO CATTANEO

Diretor Executivo/Gestor Financeiro - FUNSEM

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021**

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

CONTRATADO: INFOJURIS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.097.099/0001-78.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com atualização monetária, nos termos da cláusula décima do contrato nº 003/2021 de prestação de serviços de pesquisa de publicações divulgadas nos diários oficiais em nome do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT.

VALOR: R\$ 1.110,12 (Um mil cento e dez reais e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 A 01/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores atualizações e Decreto 9.412/2018.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2022.

Campo Novo do Parecis/MT, 03 de março de 2022.

SANDRO SILVIO CATTANEO

Direto Executivo/Gestor Financeiro – FUNSEM

**RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

CONSIDERANDO: o Memorando nº 207/2022 datado de 02 de março de 2022, proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

C O N V O C A